



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.570, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Procuradora Geral do Município

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública municipal ao Município de Palmas - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o ofício número 2010/2023 de 15 de dezembro de 2023 do Gabinete da Prefeita do Município de Palmas Estado do Tocantins, solicitando a manutenção da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **JANAINA OLIVEIRA TORRES LIMA**, ocupante do cargo de **Professor Graduado**, matrícula nº 494247, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Palmas, Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal